



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 19:00:00.863 - PL261424  
EMC 716/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.716/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 10.13 do Objetivo 10 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 10.13 do Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 10.13. Implementar políticas de formação continuada de profissionais da educação que atuem na modalidade da educação de jovens e adultos, em especial por meio de parcerias com instituições de educação superior públicas, com o objetivo de garantir a qualidade da educação, realizando admissão por concurso para profissionais da EJA, assegurando condições dignas de trabalho, plano de cargos, carreira e remuneração, e lotação em uma única escola, com valorização e em igualdade com os demais docentes da educação básica.”

**JUSTIFICATIVA**

A especificação de parcerias exclusivas com instituições públicas de ensino superior protege a política de interesses privados e mercadológicos, assegurando qualidade na formação docente. Ao incluir exigências como concurso público, lotação em única escola e igualdade de condições com outros docentes, a proposta enfrenta a histórica precarização do trabalho na EJA, que muitas vezes é tratada como modalidade secundária. Essa mudança qualifica a oferta educacional ao reconhecer que a



\* C D 2 5 4 3 9 7 8 9 5 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 19:00:00.863 - PL261424  
EMC 716/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.716/2025**

qualidade da EJA depende diretamente da estabilidade e valorização de seus profissionais, em conformidade com os princípios constitucionais da educação como direito social e da valorização dos profissionais da educação. A estratégia assim transforma a EJA em política de Estado, com profissionais concursados e dedicados exclusivamente, garantindo continuidade e aprofundamento do trabalho pedagógico.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 4 3 9 7 8 9 5 3 0 0 \*